

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Equipe de Serviço de Controle de Serventias Extrajudiciais da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais	Aprovado por: Diretor da Divisão de Monitoramento Extrajudicial da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais	Data da VIGÊNCIA: 20/02/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: GERENCIAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, OS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, O HISTÓRICO E A VACÂNCIA DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	PAT 02	Revisão: 00
Atividade: <p style="text-align: center;">PROCESSAR PRESTAÇÕES DE CONTAS ELETRÔNICAS</p>		

Descrição das Tarefas, em Sequência	
1	O Serviço de Controle de Serventias Extrajudiciais (SECEX) identifica os Serviços Extrajudiciais que transmitiram ou não a Prestação de Contas Eletrônica.
2	O SECEX verifica no sistema MAC (Módulo de Apoio à Corregedoria) os serviços extrajudiciais não oficializados/privatizados com responsável pelo expediente não remunerado pelos cofres públicos que transmitiram ou não a prestação de contas eletrônica no prazo estabelecido.
3	O processante inaugura um processo administrativo eletrônico para cada serviço extrajudicial que ainda não transmitiu a prestação de contas eletrônica do mês anterior, para encaminhamento ao chefe de serviço, com a finalidade de expedição de ofício.
4	Atendida a solicitação, o processo administrativo eletrônico é encaminhado ao diretor da Divisão de Monitoramento Extrajudicial (DIMEX) para destinação final.
5	O diretor da DIMEX verifica trimestralmente a Documentação e os Valores da Prestação de Contas Eletrônica.
6	O processante, por meio do sistema MAC (Módulo de Apoio à Corregedoria), gera os documentos em formato <i>PDF</i> das prestações de contas transmitidas pelos serviços extrajudiciais não oficializados/privatizados com responsável pelo expediente não remunerado pelos cofres públicos, referentes aos três meses a serem analisados e os remete para autuação.
7	Verifica, no sistema MAC, os documentos e valores informados e emite parecer.
8	Caso não esteja de acordo com as normas pertinentes, relaciona as inconsistências e solicita ao serviço extrajudicial, por ofício, para que forneça esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios e, caso haja necessidade, solicita que se transmita uma retificadora.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Equipe de Serviço de Controle de Serventias Extrajudiciais da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais	Aprovado por: Diretor da Divisão de Monitoramento Extrajudicial da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais	Data da VIGÊNCIA: 20/02/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: GERENCIAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, OS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, O HISTÓRICO E A VACÂNCIA DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	PAT 02	Revisão: 00
Atividade: <p style="text-align: center;">PROCESSAR PRESTAÇÕES DE CONTAS ELETRÔNICAS</p>		

9	Decorrido o prazo para esclarecimentos/retificação, elabora informação ao chefe do SECEX para análise do processo administrativo eletrônico.
10	O chefe do SECEX analisa o processo administrativo eletrônico e o remete ao diretor da DIMEX para as providências cabíveis.